



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

01 / 08 / 23

OFÍCIO Nº 382/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 240/2023
Protocolo: 7802/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Procuradoria Municipal, em resposta ao Requerimento nº 240/2023, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº112/2023/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, **07 de julho de 2023.**

Á Senhora Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo

Resposta (faz) – Requerimento nº240/2023.

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Fernando Bandeira, solicitando informações sobre a existência de procedimento para reversão de área doada ao CISAP, nos moldes da Lei Municipal nº 5.131/2009, com prorrogação de prazo para conclusão de obras pela Lei Complementar nº57/2014, temos a informar o seguinte;

Foi realizada no mês de abril de 2023 uma busca de informações em relação a situação do imóvel localizado no Bairro Manoel Correa e tanto o Departamento de Patrimônio quanto a Procuradoria Municipal estão laborando na complementação de dados.


O Município vem empenhando esforços desde o ano de 2021 na recuperação do patrimônio doado ou objeto de concessão de direito real de uso que esteja em falta com o interesse e a finalidade pública, tanto que propôs inúmeros projetos de lei neste sentido e viabilizou inúmeras ações judiciais nos casos necessários, sempre contando com a prestímosa parceira e a atuação do Poder Legislativo.

Existe uma minuta do projeto de lei para reversão editada sob análise e conferência, sendo avaliado neste momento, aspectos políticos e econômicos sobre a viabilidade de alternativas resolutivas que valorizem e mantenham o interesse público originário do imóvel com a finalidade de utilização na saúde pública, que também é a pretensão do nobre Edil.

Acreditamos que em breve termos um posicionamento conclusivo sobre do assunto.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Cordialmente,


Fabiano Luís Rodrigues Zebal
Subprocurador Geral